



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1897/90,

de 20 de Agosto de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

### D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA JÚNIOR DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 4.486,23 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Agosto de 1990.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

*Maria Rivaldo Cruz*  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO